



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.115/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Prorroga prazo para o pagamento da Contribuição de Melhoria, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A parcela da Contribuição de Melhoria lançada para as Ruas Gaspar Alves de Souza, Adolfo Anselmo Kussler, Leopoldo Wallauer, Francisco Alfredo Griebeler, José Batista da Silva, Waldemar Hauenstein, será prorrogado pelo prazo de 60 (dias) contados da notificação.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 26 de maio de 2021.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 26/05/2021.

Mauro Filipe Silva de Oliveira
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 26 / 05 / 2021